

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 002/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: 53.422.462 EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 53.422.462/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 108.100,00 (Cento e oito mil e cem reais).

DATA: 26 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal